



Embrapa Acre

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Embrapa nº 1263 e 1264 de 30/08/2021, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei 13.303/2016 e demais, autorizo a presente processo de Licitação:

1. OBJETO:

Aquisição de Gás hélio (somente a carga) de 8,5 m3 para análises cromatográficas (Grau de pureza 5.0)

2. Empresa: JORJAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE GASES LTDA - CNPJ: 06.539.992/0005-30

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Menor Preço	TOTAL
1	Aquisição de Gás hélio (somente a carga) de 8,5 m3 para análises cromatográficas (Grau de pureza 5.0)	Unidade	8,5	1.050,99	1.050,99	R\$ 8.933,41
VALOR TOTAL DESTA COTAÇÃO						R\$ 8.933,41

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O valor está compatível com os preços praticados em âmbito nacional conforme mapa comparativo de preços - DOC. SEI: 13510952.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 8.933,41 (oito mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor está compatível com os preços praticados em âmbito nacional conforme mapa comparativo de preços - DOC. SEI: 13510952.

6. MODALIDADE: Dispensa de Licitação - NOVO DIVULGAÇÃO DE COMRPAS

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: -

Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 e alínea B da Subseção 9.10.4.1 do Regulamento de Licitações, contratos e Convênios da Embrapa;

8. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 e alínea B da Subseção 9.10.4.1 do Regulamento de Licitações, contratos e Convênios da Embrapa;

9. PARECER JURÍDICO: PARECER REFERENCIAL Nº 93. DOC SEI (13517572)

10. INSTRUMENTO CONTRATUAL: Empenho

11. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de realização de **análises cromatográficas aplicadas aos acessos de piper**, visando à caracterização química e ao controle de qualidade dos compostos presentes nas amostras estudadas.

A utilização desses insumos/equipamentos possibilita:

- a identificação de metabólitos secundários relevantes;
- o monitoramento da variabilidade química entre diferentes acessos;
- o suporte a pesquisas voltadas ao desenvolvimento de produtos com potencial econômico e científico;
- a garantia da qualidade e reprodutibilidade dos resultados analíticos.

Ressalta-se que tais análises são indispensáveis para o avanço das atividades de pesquisa desenvolvidas pela instituição, contribuindo diretamente para a geração de conhecimento técnico-científico e para a valorização dos recursos genéticos estudados.

Dessa forma, a contratação/aquisição pretendida mostra-se **necessária e devidamente justificada**, por atender às demandas laboratoriais e assegurar a continuidade das atividades de pesquisa com rigor técnico e qualidade analítica.

HUDSON DE SOUSA NARDI
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Acre



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Sousa Nardi, Chefe-Adjunto**, em 05/05/2026, às 17:53, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13517114** e o código CRC **1F9D9507**.